



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 189/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 3 de outubro de 2024

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-DF
(1º turno).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado Montesquieu da Silva Vieira, OAB/DF n.º 19.379, Delegado Observador do CFMV, na Assembleia-Geral Eleitoral (1º turno), do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF, a realizar no dia 15/10/2024, na sede do CRMV-DF.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, à Comissão Eleitoral Regional - CER do CRMV-DF e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 03/10/2024 18:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352840

Código de Autenticação: 78d0e504aa



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037